

PORTARIA Nº 0383 de 30 de outubro de 2024.

**RETIFICA AS PORTARIAS 378/2024 E
379/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam retificadas as Portarias 378 e 379, de 10 de outubro de 2024.

ONDE SE LÊ: Thaynnã Mayson Ventura Teodoro de Almeida Sangi

LEIA-SE: Thaynnã Mayson Ventura Teodoro Sangi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 30 de outubro de 2024.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES**

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 30 de outubro de 2024.

**Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete**